



São Paulo, 18 de maio de 2020.

OF-SGP23 n. 359/2020

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia das notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital

10ª Tribuna Livre

São Paulo, 13 de maio de 2020

Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - É regimental o pedido de V.Exa., como de outro Vereador que fez esse pedido de igual forma, vamos encaminhar.

Registro a presença, em plenário, do Vereador Fernando Holiday.

O próximo inscrito é o Vereador Alessandro Guedes.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Por videoconferência) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Vereadoras e Vereadores, e público que nos acompanha através dos canais virtuais da TV Câmara.

Esta é mais uma reunião extraordinária que está tratando de modo virtual alguns pontos e projetos importantes para a Cidade. É uma pena ter cinco minutos, porque tem muita coisa para falar, que vai se acumulando nas sessões virtuais, e acabamos não tendo condições de falar tudo o que gostaríamos em cinco minutos. Mas vou sintetizar muito rapidamente para poder falar um pouco de cada assunto.

Primeiramente, Sr. Presidente, quero falar da importância da criação de novos leitos hospitalares na cidade de São Paulo. O Prefeito Bruno Covas e o Secretário Edson Aparecido têm de olhar para a zona Leste. Têm de olhar para a zona Leste e pensar em um

hospital de campanha para lá. A zona Leste não tem nenhum hospital de campanha. E se compararmos, em toda a São Paulo, essa é a zona que mais está sofrendo com a Covid-19.

Hoje mesmo ouvimos relatos, o próprio Secretário falou na Globo News de dois hospitais na zona Leste, tanto na Mooca quanto em Itaquera, que já estão com os leitos de UTI esgotados - e sem falar em Cidade Tiradentes; em Itaim Paulista, no Hospital Santa Marcelina; em Ermelino Matarazzo; no hospital de Nhocuné; e no Tide Setúbal, que estão totalmente superlotados.

Estamos chegando agora ao pico da pandemia, com mais de quatro mil mortes no Estado de São Paulo, e o povo saindo para as ruas porque tem de trabalhar. E o Governo não dá a assistência que poderia dar. Infelizmente não vemos uma reação do ponto de vista da necessária construção de hospitais de campanha aqui na zona Leste, inclusive existe um espaço de estacionamento, ao lado da Arena Corinthians e do Metrô Itaquera, ideal para isso, Sr. Presidente.

Por isso deixo aqui o meu repúdio e esse recado. E peço que as notas taquigráficas dessa minha fala sejam enviadas ao Sr. Prefeito e ao Secretário Edson Aparecido.

A zona Leste clama por socorro, clama por um hospital de campanha para poder socorrer os moradores. Sabemos que em outras regiões têm evoluído, a zona Sul tem hospital de campanha, acabou de inaugurar um; a zona Norte tem; o Centro também tem; agora, a zona Leste está para trás, infelizmente.

Sr. Presidente, gostaria também de falar sobre um assunto que foi motivo de vários questionamentos e debates por parte dos Vereadores, nas sessões virtuais, que é a falta de equipamentos de proteção para os trabalhadores que estão na linha de frente no combate à Covid, os chamados EPIs.

Infelizmente já perdemos dezenas de trabalhadores que tiveram contato, durante o desempenho de sua função, para a Covid. Então, imagina, médicos, enfermeiros, pessoas que trabalham na limpeza de hospitais, pessoas que trabalham no transporte de corpos, pessoas do serviço funerário - na semana passada faleceu mais um. Então é inadmissível que tenhamos essa incapacidade, enquanto Governo Municipal, de não dar o mínimo de segurança a esses servidores.

É inadmissível, Sr. Presidente. Inclusive, vários Vereadores questionaram sobre isso; o Sindsep, os sindicatos têm questionado e nós aqui também reforçamos esse questionamento para que a Prefeitura tome as devidas providências. Inclusive do ponto de vista de punir a Prefeitura, apresentamos um projeto de lei - eu apresentei e ofereço a coautoria para quem quiser - que trata de uma indenização aos familiares dos trabalhadores que se foram na luta por essa Covid por culpa da Prefeitura, por culpa do Estado e por culpa nossa, do Governo, que não teve a capacidade de fornecer os equipamentos que essas pessoas precisavam para lutar e salvar vida de pessoas contaminadas pelo Covid. Essa indenização, no mínimo, seria de cem salários que a Prefeitura deve restabelecer a essas famílias pelos danos causados e pelas dificuldades que enfrentarão daqui para frente, não

numa forma de compensação, mas numa forma de punição à Prefeitura pelas suas falhas nesse quesito.

Quero falar também, Sr. Presidente, sobre os transportadores escolares autônomos, aqueles que são privados, que são contratados diretamente pela mãe, que vão buscar o filho na escola municipal e o traz para casa, enfim, aqueles que trabalham de forma autônoma. Esse pessoal não tem conseguido ajuda do Governo Federal e tem ficado numa situação muito delicada, já que Prefeitura socorreu apenas os trabalhadores do TEG.

Por isso faço um apelo e apresentei um projeto de lei também para essa categoria, para que a Prefeitura equipare essa categoria de autônomos à de trabalhadores do TEG, ou seja, que os socorra, pelo menos, da forma que está socorrendo os do TEG: com a metade, 50% da remuneração a que eles teriam direito. E isso é urgente, porque esse pessoal não tem culpa e está passando muita dificuldade. As aulas foram as primeiras a serem suspensas, e esse pessoal foi o primeiro que parou. Então imaginem, são pais de família que não conseguem nem sustentar a família, não conseguem pagar as prestações dos carros, porque a maioria é financiada. É uma tristeza muito grande.

Sr. Presidente, quero também falar da importância da disponibilização rápida do teste de Covid para os familiares de infectados. A Prefeitura está adotando o seguinte sistema: quando a pessoa está muito doente, ela é internada e tem direito ao teste, ou seja, quando uma pessoa chega a esse estágio, ela já conviveu em casa, no isolamento ou não, com a sua família inteira. E a família não tem direito de fazer o teste, tem de esperar piorar, agravar a sua situação para poder ter esse direito. Está errado isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Só para concluir, Vereador Alessandro.

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - Na Vila Brasilândia, conversando com as lideranças da região - para concluir, Sr. Presidente -, me disseram sobre o problema de pessoas, que perderam seus entes queridos - e na Brasilândia, em Sapopemba, na Cidade como um todo a situação está muito grave -, que não estão tendo direito ao teste, a não ser que fiquem doentes e a situação se agrave. Isso está errado e precisamos corrigir.

Eu teria outras questões para falar aqui, como a importância de suspender a privatização dos cemitérios. O TCM já pediu a suspensão do processo de privatização dos cemitérios e a Câmara também tem de se posicionar porque o momento agora não é de discutir privatização, terceirização do serviço público que é essencial, e hoje muita gente está dando importância ao serviço funerário, porque está vendo o que esses trabalhadores passam e a necessidade deles na sociedade. Por isso não se deve discutir neste momento, deve-se suspender esse processo e, inclusive, revermos essa lei.

Obrigado, eu tinha mais coisas para falar, mas agradeço a tolerância de dois minutos e fica para a próxima.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Obrigado, Vereador Alessandro Guedes.

Registro a presença do Vereador Caio Miranda em plenário, com uma jaqueta bastante sui generis, do Esporte Clube Corinthians, com a cabeça raspada e com a máscara. Até nos assustou na hora em que chegou ao plenário.

Tem a palavra a Vereadora Sandra Tadeu.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 029201834

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes

Casa Civil

Senhor Chefe de Gabinete

Encaminho o presente para ciência e demais providências cabíveis.

Vanessa Andreoli

Assessora Técnico-Legislativa

Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL

OAB/SP 197.983



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Andreoli, Assessor(a)**, em 26/05/2020, às 12:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029201834** e o código CRC **08018853**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-9561

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 032040975

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

SMS/GAB

SME/GAB

Senhores Chefes de Gabinete,

De ordem da Chefia de Gabinete, encaminho para ciência e demais providências cabíveis, as notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Alessandro Gueses, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020 (029116467).

Cordialmente,

BRUNA GADELHA SUYAMA

Assessora Técnica III

Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gadelha Suyama, Assessor(a) Técnico(a) III**, em 13/08/2020, às 16:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032040975** e o código CRC **4E8BECFF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 032042004

São Paulo, 13 de agosto de 2020

Assunto: Ofício SGP-23 nº 359/2020/ Vereador Eduardo Tuma - Encaminha pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em face do solicitado pela PREF/CASA CIVIL (032040975), encaminhamos o presente para conhecimento e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Correa Carvalho Dos Santos, Assistente Técnico de Educação I**, em 13/08/2020, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032042004** e o código CRC **290E15F7**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008302-8

SEI nº 032042004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 032049294

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

SMS/AP,

Sr. Coordenador,

Tendo em vista o contido no presente, remetemos para conhecimento, avaliação e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carla Renata Colletes dos Santos Freitas**, **Assessor(a) Especial**, em 13/08/2020, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032049294** e o código CRC **A819C801**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 032058336

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – OFÍCIO Nº 359/2020 - Vereador Alessandro Guedes

ASSUNTO: Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes

À

Autarquia Hospitalar Municipal

Senhora Superintendente

Encaminhamos o presente a V. Sra. para ciência, visando análise e manifestação ou eventuais encaminhamentos relativo ao solicitado na inicial. Aguardamos retorno a esta Assessoria para seu formal prosseguimento.

São Paulo, 14 de agosto de 2020

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nascimento, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 14/08/2020, às 10:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032058336** e o código CRC **9D51EBBE**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008302-8

SEI nº 032058336



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Gabinete do Superintendente

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/G Nº 032093394

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

AO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR

SR.DIRETOR,

Em atenção ao contido em doc. SEI 0320058336, encaminhamos para providências cabíveis.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tarsila Amaral Fabre, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 14/08/2020, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032093394** e o código CRC **DB97C579**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento de Gestão Hospitalar

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DGH Nº 032228599

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

A Superintendência

Sra. Superintendente,

Em atendimento ao Encaminhamento AHM/SUP.G nº 032093394 do processo SEI 6510.2020/0008302-8 que trata do contido no Ofício SGP23 nº 359/2020 (documento SEI nº 029116467) referente ao pronunciamento do Exmo. Vereador Alessandro Guedes que entre outras, solicita a implantação de Hospital de Campanha na Zona Leste, de processo indenizatório aos familiares de trabalhadores da saúde vítimas do COVID 19 e da disponibilização de teste rápido para familiares de pacientes com COVID 19, o Departamento de Assistência esclarece:

Referente à implantação de Hospitais de Campanha é importante ressaltar que diante da experiência adquirida no manejo desta nova doença, a necessidade no enfrentamento da Pandemia pelo COVID 19 é de leitos de terapia intensiva adulto pela rápida alteração do quadro clínico do paciente com risco de piora em questão de horas, sendo que os critérios de elegibilidade de indicação de leito de internação são muito próximos àqueles de indicação para leito de terapia intensiva adulto;

Tal observação é corroborada pela taxa de ocupação dos hospitais de Campanha durante todo o enfrentamento da Pandemia pelo COVID 19, mesmo nos momentos de piora do cenário epidemiológico, a taxa de ocupação média nestes equipamentos de saúde não ultrapassou 80% tendo se constituído, entretanto, medida eficaz no acolhimento dos pacientes menos críticos liberando os leitos de maior complexidade dos hospitais gerais;

Inclusive a baixa taxa de ocupação destes equipamentos de saúde motivou o fechamento do Hospital de Campanha do Pacaembu em 30 de Junho último acompanhado do fechamento da ala do Hospital de Campanha do Anhembi sob gestão do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS em 31 de Julho de 2020;

A ampliação de leitos de terapia intensiva adulto e de enfermaria nos Hospitais Gerais da rede municipal, bem como, a contratação destes leitos em hospitais privados e a ativação destes nos hospitais municipais inaugurados pela Secretaria Municipal de Saúde foram decisivos no enfrentamento da Pandemia pelo COVID 19: toda a demanda da rede municipal pode ser atendida; Ressaltando, ainda, que todos os leitos ampliados e contratados pela SMS e AHM, incluindo os dos Hospitais de Campanha, são regulados pelo Complexo Regulador Municipal conforme critério de gravidade, protocolo clínico adotado atendendo a todas as regiões conforme o grau de necessidade. No enfrentamento da Pandemia pelo COVID 19, é priorizado o atendimento da demanda de saúde em detrimento da regionalização (unidades de menor recurso diagnóstico e terapêutico como as AMAS não Hospitalares, UPAs e unidades com superlotação têm prioridade na transferência de pacientes

para os hospitais com mais recursos e vagas disponíveis independente da região);

Referente à realização de testes sorológicos para familiares de pacientes com COVID 19, a Nota Técnica do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo nº 06/2020 em conformidade com o Ministério da Saúde orienta e determina até a presente data a realização de testes para COVID 19 para situações específicas em casos de síndrome gripal, e está indicado exclusivamente para as pessoas sintomáticas, e que se enquadrem nas seguintes categorias: • Profissionais de saúde em atividade; • Profissionais de segurança pública em atividade; • Pessoa com diagnóstico de síndrome gripal que resida no mesmo domicílio de um profissional de saúde ou segurança em atividade; •

Pessoas com 60 anos ou mais, residentes em instituições de longa permanência de idosos (ILPI); • Pessoas com 60 anos ou mais, portadores de comorbidades de risco para complicação de COVID-19; • Demais pessoas sintomáticas com idade igual ou superior a 60 anos. No caso dos trabalhadores de saúde, o Teste Rápido deve ser disponibilizado para todos os serviços públicos: municipal, estadual e federal; e para serviços filantrópicos e privados contratualizados ao SUS;

Em relação aos trabalhadores da saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, todos sintomáticos realizam testagem imediata para COVID e em caso positivo permanecem afastados até resultado do exame considerado padrão ouro para diagnóstico de infecção pelo COVID 19: reação em cadeia da polimerase (RT-PCR). Mensalmente a testagem é disponibilizado para todos os trabalhadores da área da saúde nos hospitais municipais (servidores, prestadores de serviços, contratualizados);

Ainda, em 14 de Julho último, de julho, a Secretaria Municipal de Saúde deu início a programa de rastreio e testagem dirigida para identificação de pacientes com Covid-19 na capital paulistana. A Prefeitura de São Paulo decidiu testar familiares e contactantes de pacientes diagnosticados com a doença. O programa de testagem para Covid-19 é uma iniciativa do governo do estado, com o Instituto Butantã, e a Prefeitura de São Paulo. A ideia é fazer o mapeamento da doença em regiões de alta vulnerabilidade social. Esta iniciativa foi resultado da análise da segunda fase do inquérito epidemiológico realizado na cidade, que constatou um alto grau de transmissão intrafamiliar do coronavírus. O inquérito mostrou que há um grande número de infectados nos domicílios com cinco ou mais moradores acima de 18 anos. São feitos em média cinco testes em pessoas da família dos pacientes infectados que forem identificados nas unidades de saúde que permanecerão sob atestado médico até que saia resultado do teste, essas pessoas devem permanecer na suas casas;

Foram selecionados 14 distritos com maior incidência, escolhidos depois de um mapeamento para saber quais as regiões mais críticas. A identificação das áreas se deu a partir do Mapa de Comportamento da Covid-19, uma ferramenta de georreferenciamento criada pela Secretaria de Habitação e que, a partir do cruzamento de dados socioeconômicos, epidemiológicos e territoriais, orientam e planejam do programa de testagem;

Referente à instituição de processo indenizatório aos familiares dos trabalhadores da área da saúde vítima de COVID 19, não é competência deste departamento a manifestação de ações que onerem o erário municipal não relacionadas à assistência à saúde;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Ferlin, Diretor(a) de Departamento**, em 19/08/2020, às 12:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032228599** e o código
CRC **40D7B621**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008302-8

SEI nº 032228599



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Gabinete do Superintendente

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/G Nº 032229283

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA PARLAMENTAR,

SR.IVAN,

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – OFÍCIO Nº 359/2020 - Vereador Alessandro Guedes

ASSUNTO: Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes

Em face ao encaminhamento de Vossa Senhoria em doc. SEI 032058336, tramitamos o expediente com os informes acostado pelo Departamento de Gestão Hospitalar em doc. SEI 032228599.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Magali Vicente Proença, Superintendente**, em 20/08/2020, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032229283** e o código CRC **4ECBC776**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 032685999

São Paulo, 31 de agosto de 2020

Assunto: Ofício SGP-23 nº 359/2020/ Vereador Eduardo Tuma - Encaminha pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020.

SME/ COGED

Senhora Coordenadora

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL (029201834) e PREF/CASA CIVIL (032040975), sobre o Ofício SGP-23 nº 359/2020, encaminhamos o presente para ciência e manifestação acerca da manifestação sobre os transportes escolares.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 31/08/2020, às 16:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032685999** e o código CRC **2239CF32**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COGED Nº 032688287

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 359/2020/ Vereador Eduardo Tuma - Encaminha pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020 - Transportadores Escolares Particulares.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atenção ao questionamento do vereador Eduardo tuma, informamos que a Secretaria Municipal de Educação não mantém qualquer vínculo com os transportadores escolares autônomos e nem poderia dispor de seu orçamento para atender a proposta do citado vereador.

Sugerimos, smj, encaminhamento à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 01/09/2020, às 08:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032688287** e o código CRC **F5530856**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 032734602

São Paulo, 1 de setembro de 2020.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 359/2020/ Vereador Eduardo Tuma - Encaminha pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020 - Transportadores Escolares Particulares.

SME/G

Senhor Secretário

Em resposta à requisição da CMSP, restituímos o presente com a manifestação do SME/COGED (032688287) acerca do pronunciamento sobre os transportadores escolares autônomos.

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 01/09/2020, às 15:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032734602** e o código CRC **0F574962**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 032736157

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 359/2020/ Vereador Eduardo Tuma - Encaminha pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção à requisição da CASA/CIVIL/ATL (029201834) e PREF/CASA CIVIL (032040975), referente ao Ofício SGP-23 nº 359/2020, encaminhamos o presente para ciência e o que mais couber no que diz respeito ao pagamento dos motoristas de transportes escolares particulares, conforme sugerido em doc (032688287).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2020, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032736157** e o código CRC **F78609B1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

Informação SMT/GAB Nº 032752278

São Paulo, 01 de setembro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP – Presidente Eduardo Tuma

Assunto: Enc. Cópia do pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes que trata, dentre outros assuntos, dos problemas enfrentados pelos transportadores escolares autônomos devido à Pandemia do Covid-19 e à não ajuda do Governo Federal – Solicita que a PMSP equipare a mencionada categoria à dos trabalhadores do TEG para que sejam beneficiados da mesma maneira, ou seja, recebendo 50% da remuneração a que teriam direito.

Inf. nº 2113/20

DTP-G

Sr. Diretor

Roberto Cimatti

c/c SMT-AT-Institucional

Sra. Nathalia Virginia de Mina Silva, para ciência, acompanhamento e gestão.

Encaminho para análise e manifestação.

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes

RC/mtf/exp



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Koga, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/09/2020, às 11:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032752278** e o código
CRC **DC5C5668**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008302-8

SEI nº 032752278



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Departamento de Transportes Públicos

Rua Joaquim Carlos, 655, Bloco F - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03019-000

Telefone: (11) 2796-3299 ramal 800

Encaminhamento SMT/DTP/GAB Nº 032771508

São Paulo, 02 de setembro de 2020.

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma.

Assunto:

Encaminha cópia do pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes que trata, dentre outros assuntos, dos problemas enfrentados pelos transportadores escolares autônomos devido à pandemia da COVID-19 e a não ajuda do Governo Federal. Solicita que a PMSP equipare a mencionada categoria a de trabalhadores do TEG para que sejam beneficiados da mesma maneira, ou seja, recebendo 50% da remuneração a que teriam direito.

Divisão de Transporte Escolar Gratuito - DTEG

Ilmo. Sr. Dr. Ladeildo Santos da Costa

Encaminho para análise e manifestação.

ROBERTO CIMATTI

Departamento de Transportes Públicos

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cimatti, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 03/09/2020, às 15:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032771508** e o código CRC **94A3154E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/AP Nº 032997294

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Alessandro Guedes

ASSUNTO: Notas taquigráficas de Pronunciamento, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020.

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (), (032040975)**, do Legislativo, com a finalidade de providências pertinentes relativa ao pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, manifesta nos docs.(**032228599**) - (**032229283**).

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite, rogo o encaminhamento da presente à Casa Civil, visando o seu regular prosseguimento



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 14/09/2020, às 17:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032997294** e o código CRC **C939F6E6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

DTP/Transporte Escolar Gratuito

Rua Joaquim Carlos, 655, Bloco E - TEG - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03019-000

Telefone:

Informação SMT/DTP/TEG Nº 033095088

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma.

Assunto:

Ofício SGP-23 nº 359/2020/ Vereador Eduardo Tuma - Encaminha pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020 - Transportadores Escolares Particulares.

Ao

DTP/GAB

Sr. Diretor,

Restituímos o presente com as considerações apontadas.

Conforme pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes em Tribuna, onde solicita ***“remuneração para os transportadores de escolares autônomos com metade, ou seja 50% da remuneração a que teriam direito.”***

Pois bem, os apontamentos exarados pelo Nobre Vereador Alessandro Guedes, observando pela ótica social, é notório a necessidade e pertinência da inclusão da categoria dos Transportadores de Escolares para receber amparo neste momento de Calamidade Pública Declarada, que inviabiliza sobremaneira o sustento dos referidos profissionais, tendo em vista o fechamento das instituições de ensino que se deu através do Decreto n.º 59.283 de 16 de março de 2020, em seu artigo 16 inciso IV.

Pelo viés jurídico, informamos que a matéria não se insere no âmbito de competência e atribuições do controle exercido por este órgão, a quem não compete à alteração de dispositivos legais nem mesmo a interferência no processo legislativo e em seus trâmites, bem como sobre propostas de leis é de competência do Poder Executivo.

Permanecemos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ladeildo Santos da Costa, Assessor(a)**, em 11/09/2020, às 11:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033095088** e o código CRC **49C84790**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008302-8

SEI nº 033095088



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 033227013

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

SRA.ASSESSORA,

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes

O presente expediente foi tramitado em razão do encaminhamento SEI032040975, o qual é oriundo da Pref/Casa Civil/ATLIII, com a finalidade de providências pertinentes ao pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020.

As áreas técnicas correspondentes e inseridas dentro da organização estrutural da Secretaria Municipal de Saúde, após consulta manifestaram-se nos termos acostado em doc. SEI.032228599 e 032229283.

Ante o exposto, com as informações constantes enviamos o expediente para prosseguimento com as instruções, ocasião que apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2020, às 20:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033227013** e o código
CRC **75BA89B8**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008302-8

SEI nº 033227013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Departamento de Transportes Públicos

Rua Joaquim Carlos, 655, Bloco F - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03019-000

Telefone: (11) 2796-3299 ramal 800

Encaminhamento SMT/DTP/GAB Nº 033509964

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma.

Assunto:

Encaminha cópia do pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes que trata, dentre outros assuntos, dos problemas enfrentados pelos transportadores escolares autônomos devido à pandemia da COVID-19 e a não ajuda do Governo Federal. Solicita que a PMSP equipare a mencionada categoria a de trabalhadores do TEG para que sejam beneficiados da mesma maneira, ou seja, recebendo 50% da remuneração a que teriam direito.

SMT/GAB

Ilmo. Sr. Dr. Hugo Koga

Em atenção ao solicitado, encaminho a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito - DTEG (033095088).

ROBERTO CIMATTI

Departamento de Transportes Públicos

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cimatti, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 24/09/2020, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033509964** e o código CRC **409D4F87**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

Encaminhamento SMT/GAB Nº 033650396

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP – Presidente Eduardo Tuma

Assunto: Enc. Cópia do pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes que trata, dentre outros assuntos, dos problemas enfrentados pelos transportadores escolares autônomos devido à Pandemia do Covid-19

e à não ajuda do Governo Federal – Solicita que a PMSP equipare a mencionada categoria à dos trabalhadores do TEG para que sejam beneficiados da mesma maneira, ou seja, recebendo 50% da remuneração a que teriam direito.

Inf. nº 2325/20

SME

Sr. Chefe de Gabinete

Pedro Rubez Jeha

Restituo o presente com as informações prestadas pela Divisão de Transporte Escolar Gratuito – DTEG, do Departamento de Transportes Públicos, desta Pasta (033095088).

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Koga, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/09/2020, às 12:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033650396** e o código CRC **85F3FED9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 033736226

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

SME/ASPAR

Senhor Assessor

Antecedendo a devolutiva à PREF/Casa Civil, encaminhamos o presente para conhecimento e registro a respeito da manifestação da SMT/DTP/TEG (033095088).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Correa Carvalho Dos Santos, Assistente Técnico de Educação I**, em 28/09/2020, às 14:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033736226** e o código CRC **DD025D7D**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008302-8

SEI nº 033736226



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 033749500

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

SME/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Retornamos o presente com nossa ciência e registros do pronunciamento (029116467), bem como as manifestação apresentada SMT/DTP/TEG (033095088).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 29/09/2020, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033749500** e o código CRC **2D5A1A4A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 033782245

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 359/2020/ Vereador Eduardo Tuma - Encaminha pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 10ª Tribuna Livre, do dia 13 de maio de 2020.

PREF/Casa Civil

Senhora Assessora

Em atenção ao ofício em referência (032040975), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (032688287), juntamente com a manifestação de SMT/DTP/TEG (033095088) ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (033749500).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2020, às 14:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033782245** e o código CRC **2BE32653**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 033820528

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0146/2020

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Pronunciamento de autoria do Vereador Alessandro Guedes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais, quanto as indagações inerentes.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2020, às 18:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033820528** e o código
CRC **752F9BE2**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008302-8

SEI nº 033820528